PROJETO DE LEI Nº 030/2025.

"Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2025 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.717, de 20 de maio de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Com base nas previsões orçamentárias do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2025, subvenções, auxílios financeiros e contribuições às instituições abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes designações:

INSTITUIÇÃO:	Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional
CNPJ Nº	62.207.634/0004-10

Órgão: 02 - Executivo Municipal
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.243.0409.2200 - MANUT. ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 0 A 15 ANOS

Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R$ 1.049.182,20
		Valor Total	**R$ 1.049.182,20**

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09

Órgão: 02 - Executivo Municipal
Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação: 12.367.0460.2065 MAN.ENTID. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
444	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R$ 283.165,89
		Valor Total	**R$ 283.165,89**

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09

Órgão: 02 - Executivo Municipal
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.242.0121.2065 - MAN. ENTID. PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

Ficha	**Elemento de despesa**	**Fonte de recurso**	**VALOR**
1059	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R$ 252.601,14
		Valor Total	**R$ 252.601,14**

INSTITUIÇÃO:	Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser
CNPJ Nº	17.415.142/0001-12

Órgão: 02 - Executivo Municipal
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.243.0122.2110 - MANUTENÇÃO ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 1 A 3 ANOS

	Elemento de despesa	**Fonte de recurso**	**VALOR**
1065	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R$ 228.125,15
		Valor Total	**R$ 228.125,15**

INSTITUIÇÃO:	Lar São Vicente de Paulo de Paraguaçu
CNPJ Nº	23.178.486/0001-58

Órgão: 02 - Executivo Municipal
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ação: 08.241.0120.2108 - MANUTENÇÃO ENTIDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO

Ficha	**Elemento de despesa**	**Fonte de recurso**	**VALOR**
1233	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R$ 348.983,69
		Valor Total	**R$ 348.983,69**

INSTITUIÇÃO:	Associação das Damas de Caridade
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07

Órgão: 02 - Executivo Municipal
Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação: 12.365.0401.2171 - MANUT.ENTIDADES PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS - FUNDEB

Ficha	**Elemento de despesa**	**Fonte de recurso**	**VALOR**
415	33504300 - Subvenções Sociais	1540000	R$ 1.100.687,28
		Valor Total	**R$ 1.100.687,28**

INSTITUIÇÃO:	Sindicato Rural de Paraguaçu
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.011 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Subunidade: 02.011.001 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Ação: 20.608.0662.2170 - CONVENIO SINDICATO RURAL - SERV. IMA			
Ficha	**Elemento de despesa**	**Fonte de recurso**	**VALOR**
1294	33504100 - Contribuições	1500000	R$ 41.415,49
		Valor Total	**R$ 41.415,49**

INSTITUIÇÃO:	CDA – Centro de Desenvolvimento do Autista
CNPJ Nº	42.843.857/0001-13

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.242.0203.2693 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO AUTISTA			
Ficha	**Elemento de despesa**	**Fonte de recurso**	**VALOR**
1064	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R$ 450.000,00
		Valor Total	**R$ 450.000,00**

INSTITUIÇÃO:	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraguaçu/MG - CONSEP
CNPJ Nº	42.843.857/0001-13

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subunidade: 02.002.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 04.122.0125.2167 - MANUTENÇÃO ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	**Elemento de despesa**	**Fonte de recurso**	**VALOR**
133	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R$ 75.000,00
		Valor Total	**R$ 75.000,00**

INSTITUIÇÃO:	Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO
CNPJ Nº	19.093.137/0001-66

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Subunidade: 02.020.001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA Ação: 04.122.0125.2309 MANUTENÇÃO ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	**Elemento de despesa**	**Fonte de recurso**	**VALOR**
1373	33504300 - Contribuições	1500000	R$ 34.500,00
		Valor Total	**R$ 34.500,00**

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas em parcelas mensais conforme disponibilidade de caixa.

Art. 2º Ficam mantidos sem alteração os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Paraguaçu/MG, 11 de agosto de 2025.

Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente

Gilson Donizetti dos Santos
Vice-Presidente

Mateus Henrique Paiva
1ª Secretario

Joel Martins
2º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG

APROVADO EM,

☐ **Única Discussão** ☐ **1ª Discussão** ☐ **2ª Discussão**

☐ **Por ____ Votos** ☐ **Unanimidade**

Sala das Sessões, _____ / _____ / _____

_____

Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no

quadro de aviso da Câmara

Municipal de Paraguaçu/MG.

_____ / _____ / _____

Dou fé.

_____

Secretaria do Legislativo